

**PORTARIA Nº 09/2017**

**INSTITUCIONALIZA O NÚCLEO DE GESTÃO DE CARREIRAS (NGC)**

A Diretora-Geral da FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando que o cenário de mudanças na estrutura social e conseqüentemente da dinâmica de trabalho exige que o profissional seja cada vez mais polivalente, multifuncional, criativo e flexível para atender às demandas do mercado, importa que a FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ esteja atenta a este foco no processo de formação discente, visando otimizar sua qualificação e capacitação, resolve institucionalizar o NÚCLEO DE GESTÃO DE CARREIRAS (NGC), na forma que se segue:

Art. 1º. Fica instituído o NÚCLEO DE GESTÃO DE CARREIRAS, vinculado à Direção Geral, sob a Coordenação de Coordenação Pedagógica e composto por docentes dos cursos de graduação, designados pela mesma Direção Geral.

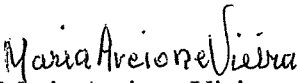
Art. 2º. É objetivo do NÚCLEO DE GESTÃO DE CARREIRAS construir conhecimentos nas áreas de desenvolvimento e aconselhamento de carreira, pela pesquisa e pelo ensino.

Art. 3º. Para a realização de seu objetivo, o NÚCLEO DE GESTÃO DE CARREIRAS promoverá:

- a) apoio à realização de estágios curriculares (obrigatório e não obrigatório);
- b) orientação na elaboração e revisão de currículos e para a participação de entrevistas para estágios e empregos;
- c) apoio no *marketing* pessoal e utilização das redes sociais para fins profissionais através de estratégias de atendimento pessoal e realização de palestras e *workshops* para compartilhar experiências e ideias acerca da prática profissional.

Art. 4º. A Coordenação do NÚCLEO DE GESTÃO DE CARREIRAS será exercida pela Coordenação Pedagógica e será composto por docentes indicados pela Direção Geral.  
Cumpra-se.

Recife, 23 de agosto de 2017.

  
Maria Arcione Vieira

Diretora Geral